



EMENDA DE ADITIVA Nº 695, DE 2019

(Do Senhor Deputado Fábio Felix)

Ao Projeto de Lei 645/2019, que 'Estima a receita e fixa a despesa do Distrito Federal para o exercício financeiro de 2020'.

Acrescente-se novo artigo, onde couber, com a seguinte redação:

Art. O Poder Executivo buscará implementar o Plano de Cargos, Carreiras e Salários da Educação no exercício de 2020, a fim de atender a demanda da educação básica no Distrito Federal.

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem por objetivo reafirmar o compromisso do GDF de implementar o Plano de Cargos, Carreiras e Salários da Educação no exercício de 2020, buscando valorizar os profissionais da educação, ao incluir no orçamento uma abertura para que se implemente o plano de carreiras e para que se realize uma equiparação salarial desses servidores, de modo a manter profissionais de excelência dedicados ao serviço público de Educação.

Sala das Sessões, em de de 2019:



DEPUTADO FÁBIO FELIX (PSOL)